



Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

LEI Nº 286/73

SÚMULA--: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$-6.500,00 (SEIS MIL, E QUINHENTOS CRUZEIROS).

ARTIGO 1º--: FICA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO EM ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$-6.500,00 (SEIS MIL, E QUINHENTOS CRUZEIROS) PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP, OBEDECENDO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:


BEM ESTAR SOCIAL

3000.81 -	DESPESAS CORRENTES	
3200-81 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250-81 -	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3251.81 -	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.....	R\$-6.500,00

ARTIGO 2º--: SERVIRÁ COMO RECURSO TÉCNICO DISPONÍVEL O EXCESSO DE ARRECADADO NO CORRENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3º--: ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS 19 DEIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.973.


(A) IVES FURLAN-SECRETÁRIO-


(A) EUCLIDES GARBIM-PRESIDENTE